

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ



CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019 - ESCLARECIMENTOS - PROVA OBJETIVA - Auxiliar Odontológico

A Publiconsult ACP Ltda resolve expedir o presente esclarecimento referente à aplicação da Prova Objetiva de Auxiliar Odontológico:

No dia 09 de junho p.p., a partir das 9h30, iniciou-se a aplicação das provas objetivas do Concurso Público nº 1/2019, tendo sido aferida a inviolabilidade do malote contendo as provas por dois candidatos aleatoriamente escolhidos, conforme "Ata de Abertura do Malote", anexa.

Antes da aplicação das provas do cargo de Auxiliar Odontológico, foi atestada a inviolabilidade dos envelopes contendo as provas de Auxiliar Odontológico, por outros dois candidatos presentes na sala, e à vista de todos os demais candidatos, conforme "Ata da Sala 1", anexa.

Ao iniciar-se a prova, verificou-se que não haviam sido impressas as questões de nº 13 a 35. Tal circunstância foi resultante da aplicação de disposição do Edital de Abertura de Inscrições do referido concurso:

7.9. Ao receber o **Caderno de Provas**, o candidato deverá efetuar sua conferência antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao cargo/emprego/função para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui **35 questões** objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso o **Caderno de Provas** esteja incompleto ou possuir qualquer defeito, ou a prova não seja referente ao cargo/emprego/função para o qual se inscreveu, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, **não cabendo reclamações posteriores neste sentido.**

Neste sentido, em atendimento aos candidatos que verificaram a ausência destas questões na prova, o Fiscal da Prova informou o Coordenador local, em conformidade com o Edital, o qual abriu o envelope de provas excedentes, conforme devidamente lavrado no campo "ressalva" na referida "Ata de Abertura do Malote". Verificando que das provas excedentes também não constavam as questões faltantes, comunicou a sede da empresa, ocasião em que o Coordenador de Plantão acessou as provas arquivadas, descriptografou-as e encaminhou-as às 9h48 através do e-mail e015337p@educacao.sp.gov.br fornecido pela servidora da EE Heitor Guimarães Cortes, Sra. Elaine dos Santos Silva, responsável pelo acompanhamento da cessão da escola por parte da Secretaria de Educação. Anexa cópia do referido e-mail.

Na sequência, foram impressas as folhas que faltavam das provas em quantidades necessárias e complementada a distribuição das mesmas na sala em que se concentravam os candidatos ao cargo de Auxiliar Odontológico.

Os candidatos da sala foram avisados que as provas seriam complementadas, tendo sido proporcionado tempo adicional de 30 minutos para compensar o período em que a prova não estava integralmente acessível.

Todos os candidatos já se encontravam na sala, e em processo de resolução das provas, enquanto se processava a complementação das mesmas.

O Coordenador não tinha conhecimento prévio do conteúdo das provas, haja vista que teve que proceder a abertura do envelope lacrado de provas excedentes, geralmente utilizados para supressão desta espécie de lapso. Porém, de fato, sequer no envelope de provas excedentes teve vislumbre das provas, às quais só teve acesso por ocasião do encaminhamento através do e-mail referido.

Não houve, pois, procedimento que não fosse previsto no Edital, não tendo havido conhecimento prévio das provas pelos candidatos ou pelo Coordenador, sendo que todos já se encontravam dentro da sala, executando a prova, enquanto tais procedimentos de adequação das provas eram efetuados.

Conforme se verifica na "Ata da Sala 1", todos estes procedimentos foram informados aos candidatos, lavrados em Ata, ratificada por dois candidatos, sem que nenhum candidato no momento indicasse qualquer contrariedade com relação ao ocorrido, mesmo porque tratado com transparência e isonomia, ainda que o Edital assim possibilitasse:

7.16. O candidato deverá lavrar na **Ata de Prova** eventual circunstância que considere irregular em relação à aplicação das provas, sendo este o instrumento para análise e deliberação em relação ao fato, não sendo considerado posterior contestação contra os procedimentos de aplicação da prova objetiva que não tiver respaldado pela prévia lavratura em ata.

Neste sentido, a empresa entende plenamente elucidadas eventuais ilações que possam ter sido feitas em relação aos eventos relativos à aplicação das provas do Concurso Público nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Itararé, ratificando a plenitude dos atos praticados em consonância com as disposições do Edital que rege o concurso, e em atendimento aos princípios da isonomia e transparência.

Sorocaba, 10 de junho de 2019. Publiconsult ACP Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 TERMO DE ABERTURA E FECHAMENTO DE MALOTES



09/JUNHO/2019

TERMO DE ABERTURA DE MALOTE

DESCRIÇÃO (ETIQUETA)	LACRE N°	DESPACHADO POR	RECEBIDO POR
Prefeitura Municipal de Itararé Concurso Público № 01/2019 EE Heitor Guimarães Cortes 09 de JUNHO de 2019 - 09h30	D5796536	mara L Costgi	Ham Feli pe Ferrure maini Affinaniel

Declaramos que acompanhamos a abertura do malote acima descrito, cujo lacre corresponde à numeração informada pelo despachante, encontrando-se íntegro e sem indício de violação. Declaramos, ainda, que no interior do mesmo encontrava-se os envelopes lacrados correspondentes às 08 (oito) salas de candidatos e 1 (um) envelope lacrado com provas e cartões de respostas excedentes. Também no interior do malote encontrava-se o lacre que será utilizado no fechamento, cujo número corresponde ao campo "LACRE Nº", informado no Termo de Fechamento de Malote, ao final disposto. Por fim, declaramos que no interior do malote encontrava-se 1 (um) lacre de numeração D5796535, com a finalidade de ser utilizado em situações de caso fortuito ou de força maior, tais como, avaria, quebra ou extravio do lacre indicado para o fechamento do malote, sendo que sua numeração deverá ser indicada no campo "Ressalva" do Termo de Fechamento de Malote, juntamente com as justificativas de interesse, caso, por ventura, seja o mesmo utilizado.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	DOCUMENTO	ASSINATURA		
Doniel Crestes	Cux. Odentielieges	13.851-789-6	2 Doniel Breites		
dine Costmino Machado	aul Odontoligia	44450731	Ringer		
3 (0		•		
RESSALVA: foi alerto à excedente por que às provas de auxiliar de edontelogia verrain viradar, tudo relatade em ata va pala La dina excla.					
adentalogia veram varadar, tudo relatado um ata na pala 1					
dina excla.	,		/		
	A MARIA AND A				
•	TERMO DE FECHAMENTO DE	MALOTE			

DESCRIÇÃO (ETIQUETA)	LACRE N°	DESPACHADO POR	RECEBIDO POR
Prefeitura Municipal de Itararé		alon felige f,	
Concurso Público № 01/2019	D57965534	maciel "	
EE Heitor Guimarães Cortes	D37303334	Alwaniel.	
09 de JUNHO de 2019 - 09h30		Chouse	

Declaramos que acompanhamos o fechamento do malote acima discriminado e que o mesmo acondicionou os envelopes lacrados correspondentes às 08 salas de candidatos e 1 (um) envelope de provas e cartões de repostas excedentes. Declaramos ainda que o mesmo foi lacrado utilizando-se o lacre correspondente à numeração informada pelo despachante no campo "LACRE No", do Termo de Fechamento de Malote.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	DOCUMENTO	ASSINATURA
PRUNOPLACIOINO WERNER	·ViGiA	494277-378-54	BRUMPPLACIONO WERNER
anta Paulodopula santa	tiens.	3204287086	ana Paulo do juho porto
, ,	3		

RESSALVA:	•

Prefeitura Municipal de Itararé Concurso Público - Nº 01/2019 04 - Auxiliar Odontológico



	ΔΤΛ	DE PROVA			
Local de Prova:	AIA	DETROVA	Sala	Data	Horário
EE Heitor Guimarães Cort	tes		Sala 001	09/06/2019	09h30
					1
Total de candidatos inscrito					
Total de candidatos presen	tes: X+				
Total de candidatos ausente					
Total de candidatos alocado	08.				
	Vistoriou a abertu	ra do envelope	de provas		
Testemunhas:	a de Parsia Nav	ill	C	PFn° 305.0	82.298.80
	lássia do A.S. Xavi				
Nome Completo:	and outing the ras	amento	C	PFn°37425	8778-35
Assinatura:					
And the second s	Atualização	da lista de pres	sença		
CPF n:	Dado correto				
W-17					
			111		(A)
	4				
	Vistoriou o fechamo	ento do envelo	pe de provas		
Testemunhas:				1////	poulos nu
Nome Completo:	na filvia larvallu	o de la U	Imuda (CPFn° 166.4	66.788-24
Assinatura:	biot				
Nome Completo:	ma de dima Jeur		(CPFn° 339.1	.07.818.27
	0 0		ium i		
Assinatura: Sulmandimariem. Anotações Importantes					
Por um	evo de un pressas	todar a	r provas da	sala vu	eram
man politar.		loca com	pertando.	assemi o c	
de questoer à	om 35 porquetas, a	lem desio	for ofereció	lo um a	ousemo
de 30 min a	sala toda para u	empensar	· o lempo go	asto na in	
coordinador	· alon felige Fern	ura ma	rail 41976		Hengin
	ana lilia carvallo	de sa alme		66.478-24	furfing selmenas
testemienha 2:	Delma de Dime Jeur		334.	107.878-27	12 plintedugge
Dados do Fiscal de Sala Dados do Responsável					
	1-	Couts Nor		n Felipi F.	macel
	Brown Hunique Af Jodn gus de 344.772.728-8	Antho 1401	-	79101850	
CPF N°	0/			m m	

Arquivo Mensagem

Ajuda

Q Diga-me o que você deseja fazer

Complemento da prova de auxiliar odontológico



PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria <publiconsult@publiconsult.com.br>

Para 'e015337p@educacao.sp.gov.br'

i Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.



ITARARÉ PM - CP 1-2019 - GABARITO - M - FUND COMP - AUXILIAR ODONTOLÓGICO - questões 19 a 35.docx 173 KB



dom 09/06/2019 09:48























